



Proc. Administrativo 17.520/2025



De: **Sandrali Teló Martins** Setor: **SME - AF - Assessoria Financeira**

Despacho: **64- 17.520/2025**

Para: **SECAD - DLC - PRG - Pregões Eletrônicos** AC: **Marion Cruz Dos Reis**

Assunto: **PREGÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIAMÃO**

Viamão/RS, 30 de Março de 2026

Prezada,

Diante da análise dos documentos apresentados, restrita aos atestados de capacidade técnica e demonstrativos financeiros, conclui-se que:

A empresa TR2 Prestadora de Serviços Ltda. encontra-se devidamente HABILITADA, por comprovar:

Capacidade técnica compatível com o objeto, mediante atestados idôneos emitidos por entes públicos;

Regularidade econômico-financeira, evidenciada por escrituração contábil formal e válida.

Sendo assim, encaminho para prosseguimento do certame.

Att,

—
Sandrali Teló

Setor Financeiro - SME

Prefeitura Municipal de Viamão - Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055

Impresso em 01/04/2026 09:57:42 por Marion Cruz Dos Reis - Auxiliar administrativo (matrícula 1121278)

